

ESCOLA VICENTE CELSO BRANDÃO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às 16:00 horas (dezesseis horas), em uma das dependências da Escola Vicente Celso Brandão situada a Rua Pedro Alexandrino nº 1623 Bairro Bela Vista Feijó Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nomeada através da resolução nº 01/2023, publicado no D.O.E. nº 13.492 de 15/03/2023, estando presentes os membros: Mariana Benedita Pinto da Silva - Presidente, Sônia Maria da Costa Moura e Maria de Fatima Mourão de Castro, e ainda presente estava o Coord. Administrativo Antonio Carlos Pereira da Silva Junior, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a **Tomada de Preço Nº 02/2023** – *regime de menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material* de consumo (pedagógico, expediente, limpeza e cozinha) para atender a necessidade da Escola Vicente Celso Brandão, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do **Tomada de Preço Nº 02/2023**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: J.C.B DAS CHAGAS – ME CNPJ: 01.441.462/0001-07, ISRAEL DE S. PINHEIRO CNPJ: 07.454.913/0001-27, RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 48.807.054/0001-90, A. FRANÇA DO NASCIMENTO CNPJ: 02.328.259/0001-91 e PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME CNPJ: 10.584.284/0001-64. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente após atestar a entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e conferi-los juntamente com a Comissão Permanente de Licitação durante o prazo estipulado pelo Edital (16 á 30 de outubro/2023) a mesma procedeu com a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos os membros da comissão e os demais presentes. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no Mapa Comparativo parte integrante desta Ata. Sendo as empresas vencedoras **J.C.B DAS CHAGAS** que foi vencedora no iten: 28, perfazendo um valor global de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), **ISRAEL DE S. PINHEIRO** foi vencedor nos itens:1, 3, 11, 12, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 33 perfazendo um valor global de R\$ 3.603,36 (três mil, seiscentos e três reais e trinta e seis centavos), **RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** foi vencedor nos itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 20 e 21, perfazendo um valor global de R\$ 1.895,30 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), a empresa **A. FRANÇA DO NASCIMENTO** não venceu em nenhum item, e a empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME** foi vencedora nos itens: 17, 29, 31 e 32 perfazendo um valor global de R\$ 375,60 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Sônia Maria da Costa Moura , na qualidade de membro, lavei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e demais presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Mariana Benedita Pinto da Silva _____

Sônia Maria da Costa Moura _____

Maria de Fatima Mourão de Castro _____

Antonio Carlos Pereira da Silva Junior (Coordenador Administrativo) _____